



ESCOLA ESTADUAL SUL AMÉRICA – P.O.4.5.C.2 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

CÓRREGO ACODE A CHUVA, S/Nº - NOVO CRUZEIRO – MG – CEP: 398200-000

E. E. SUL AMÉRICA E-mail: escola.17613@educacao.mg.gov.br - Criada pelo Decreto 26.829 de 13/03/1987 – Portaria Nº 1646/87
"Luz que não se apaga!"

Nome da Unidade de Ensino	ESCOLA ESTADUAL SUL AMERICA
Nome da Caixa Escolar	CAIXA ESCOLAR GERALDO RAMALHO
CNPJ	26.218.784/000112
Município	NOVO CRUZEIRO
SRE	37º TEOFILO OTONI
Código	147613
Número do Termo de Compromisso	1047297/2024



ESCOLA ESTADUAL SUL AMÉRICA – P.O.4.5.C.2 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

CÓRREGO ACODE A CHUVA, S/Nº - NOVO CRUZEIRO – MG – CEP: 398200-000

E-mail: escola.17613@educacao.mg.gov.br - Criada pelo Decreto 26.829 de 13/03/1987 – Portaria Nº 1646/87

E. E. SUL AMÉRICA
"Luz que não se apaga!"

Anexo III – Modelo de Solicitação de Cotação

Prezados(as) Senhores(as),

A Caixa Escolar **Geraldo Ramalho da Silva**, vinculada à **Escola Estadual Sul América** iniciará o procedimento de aquisição simplificada para compra de itens escolares essenciais, conforme descrito na tabela em anexo. Este processo visa atender às necessidades do projeto "Kits Escolares - 2025", garantindo a qualidade e funcionalidade dos materiais para os estudantes.

Solicitamos, gentilmente, o envio de sua proposta comercial, contendo as seguintes informações:

- a. Descrição do item, incluindo expressamente a marca e o modelo ofertado;
- b. Preço unitário e total para cada item listado;
- c. CNPJ da empresa;
- d. Endereço comercial, e-mail e telefone de contato;
- e. Prazo de entrega;
- f. Data de emissão e validade da proposta.

Os itens e especificações técnicas estão descritos em anexo. Pedimos especial atenção ao prazo de envio da cotação, que deverá ser realizada até **22/01/2025** por meio do endereço de e-mail escola.147613.financeiro@educacao.mg.gov.br ;

Informamos que as propostas recebidas serão avaliadas conforme o menor valor global, respeitando as especificações técnicas e preços de referência conforme o artigo 9 da Instrução Normativa SEE/SA nº. 01/2024 de 27 de dezembro de 2024 que diz: As aquisições realizadas no âmbito do projeto "Kits Escolares – 2025" deverão, preferencialmente, priorizar fornecedores classificados como pequenos negócios, especialmente aqueles localizados no entorno das Unidades de Ensino, desde que



E. E. SUL AMÉRICA
"Luz que não se apaga!"

ESCOLA ESTADUAL SUL AMÉRICA – P.O.4.5.C.2 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

CÓRREGO ACODE A CHUVA, S/Nº - NOVO CRUZEIRO – MG – CEP: 398200-000

E-mail: escola.17613@educacao.mg.gov.br - Criada pelo Decreto 26.829 de 13/03/1987 – Portaria Nº 1646/87

atendam às especificações técnicas, marcas e modelos definidos pela Secretaria de Estado de Educação-SEE e ofereçam preços compatíveis com valor máximo de referência estabelecido.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail: escola.147613.financeiro@educacao.mg.gov.br ou telefone 33 99833-4745.

Atenciosamente,

Izaura Dias dos Santos Pereira,

Diretora